

52 sobre a decisão. Informe da COE: Conselheira Paula Lins informou que o ponto da
53 COE na Reunião Plenária Extraordinária de Novembro/2019 será no dia 23/11 pela
54 manhã com a apresentação do Processo 026/2018 pelo relator Conselheiro João
55 Henrique Borges Bento. No dia 06/12/2019 à 14h está agendado o Julgamento Ético do
56 Processo 010/2016 pela relatora Cristiane Santos de Souza Nogueira. Ressaltou a
57 importância da participação das(os) Conselheiras(os). COF: Conselheiro Reinaldo
58 Júnior apresentou os seguintes pontos de pauta: 1) Inscrição e pagamento de
59 anuidade de professores que dão supervisão em clínica em Universidades:
60 Conselheiro Reinaldo Júnior contextualizou a discussão iniciada pelo XV Plenário
61 informando, quando houve uma denúncia a 2(duas) professoras que não tinham
62 registro no CRP-04 e atuam como supervisoras de estágio. Relata que foram realizadas
63 reuniões com as profissionais e com a UFMG. As profissionais alegavam que não
64 queriam fazer o registro profissional porque a UFMG não exigia. A UFMG ponderou que
65 o CFP não exigia e havia até então um conteúdo no site deste que tratava do assunto.
66 Após questionamento do CRP-MG o CFP retirou a nota do site. A partir desta
67 discussão os professores questionaram à UFMG sobre o edital do concurso da UFMG
68 ser para professor e não para dar supervisão de estágio. À época a ETEC fez um
69 levantamento junto as Universidades e Faculdades 73(setenta e três) Instituições de
70 Ensino Superior/IES, enviando um Ofício, ao qual 31(trinta e um) IES responderam.
71 Dentre as que responderam 20(vinte) IES possuem profissionais irregulares totalizando
72 26 psicólogas(os) (23 inadimplentes, 2 canceladas/os e 1 com Inscrição Secundária
73 cancelada). Foram consultados também 12(doze) Conselhos de Representação
74 Profissional, dos quais 09(nove) responderam. Destes, todos fazem a exigência quanto
75 à obrigatoriedade de inscrição, sendo que alguns ainda exigem para todos os docentes.
76 Seis destes Conselhos citaram e/ou sugeriram outros procedimentos/medidas: ofícios
77 alertando sobre a obrigatoriedade, fiscalizações, processos administrativos e
78 aplicações de multa, boletim de ocorrência na polícia militar para iniciar processo
79 criminal sobre exercício ilegal. Todos os Conselhos Regionais de Psicologia foram
80 consultados e 06(seis) responderam. Dentre esses, 05(cinco) fazem a exigência quanto
81 à obrigatoriedade de inscrição, 1(um) apenas recomenda. Destes apenas 02 citaram
82 procedimentos de fiscalização e solicitações semestrais de lista atualizada de
83 docentes/supervisores e no caso de descumprimento, encaminhamento para processo
84 ético e polícia federal. Conselheira Evely Najjar entende que é um problema das IES
85 Públicas. O ideal seria que as Universidades Federais se reunissem e propusessem
86 uma sugestão em relação à inscrição e CRP ativo das(os) professoras(es) que
87 lecionam nos Cursos de Psicologia. Destacou a importância destes profissionais
88 estarem presentes no Conselho, lerem as Resoluções, etc., para darem supervisão.
89 Conselheira Lourdes Machado informou que dentro do sindicato se deparava com a
90 mesma situação nas empresas de RH que contratam psicólogo, para uma função
91 genérica e o mesmo se aplica nos serviços públicos. Conselheira Carolina Coutinho
92 avaliou que professor supervisor de estágio deve ter registro, estar atualizado, porque
93 atua no campo de estágio e tem a responsabilidade de um profissional de psicologia
94 com CRP. Conselheiro Ted Nobre informou que as instituições privadas não exigem do
95 docente o CRP, mas para a supervisão de estágio o contrato é de preceptores que
96 devem ter CRP ativo. Já na Unimontes o entendimento é de não cobrar o CRP ativo.
97 **Deliberação:** Após discussão o XVI Plenário aprovou por unanimidade que a COF,
98 ABEP e Comissão de Psicologia e Formação Profissional conversarem com as IES e
99 solicitarem para se adequarem no prazo de 1 ano e pautar na APAF. 2) Estágio de Pós
100 Graduação em Psicologia: Conselheiro Reinaldo Júnior informou que o Poder Judiciário
101 está contratando psicólogas(os) como estagiárias(os) de pós graduação, na condição
102 de bolsistas e não exigirem as(aos) psicólogas(os) que estão nesta condição que

103 tenham CRP ativo. O Conselheiro Reinaldo Júnior propôs que em um primeiro
104 momento seja aplicado um Termo de Ajustamento de Conduta/TAC a estes
105 profissionais. Conselheiro João Henrique entende que o intuito deve ser de fiscalizar e
106 autuar e não de orientar. Conselheira Cristiane Nogueira ressaltou que a(o)
107 estagiária(o) de Pós-Graduação está atuando profissionalmente como psicóloga(o). O
108 Poder Judiciário está se aproveitando para contratar psicóloga(o) por meio de uma
109 prática que é utilizada no direito. Conselheira Evely Najjar ponderou que há um ano
110 esta discussão já foi feita na ABEP e Comissão de Formação Profissional, a partir de
111 uma denúncia de psicóloga que questionou se deveria fazer supervisão a profissional já
112 formado. Conselheiro Reinaldo Júnior informou que o Ministério Público tem
113 regulamentação que prevê o estágio de pós graduação (Resolução PGJ Nº 30/2018)
114 com definição de carga horária e salário incluindo vagas para psicologia. O CFP
115 respondeu que não há normalização para estágio de pós-graduação, somente para
116 estagiário de psicologia. Em reunião da COF, houve um entendimento ao qual o estágio
117 em Pós-Graduação tem vínculo profissional e deve ter registro profissional.
118 **Deliberação:** O XVI Plenário aprovou levar para o CFP de forma mais detalhada e
119 pautar na APAF. Notificar o Judiciário sobre a contratação irregular de profissional de
120 psicologia com prazo de 3 meses para se adequar. Discussão dos fluxos das
121 Comissões: Conselheiro João Henrique informou que a partir de levantamento
122 solicitado pela Comissão de Saúde Mental, Álcool e outras drogas foi avaliado que as
123 demandas vem para a Comunicação de última hora. A reunião de Comissão deve ser
124 solicitada previamente. Propôs um fluxo de como as reuniões das Comissões devem
125 acontecer. Enviar para o Apoio às Comissões a memória das Reuniões e pedindo para
126 solicitar o espaço, caso seja na Sede. Quando acontecer na Subsede o
127 Colaborador/Coordenador fica responsável por fazer o pedido da sala. É de
128 responsabilidade do setor de Apoio às Comissões enviar a arte com o convite aos
129 participantes das Comissões, receber pós reunião a memória da Reunião, em
130 formulário específico e a lista de presença para pagamento de solicitação de despesa.
131 A Conselheira Lourdes Machado analisou que o fluxo deve ser financeiro e também
132 político. A Conselheira Marleide Marques sugeriu manter o registro no *Google Drive* dos
133 relatórios das reuniões para facilitar a elaboração da prestação de contas da gestão.
134 Conselheiro Yghor Gomes informou que o TCU orientou que a nomenclatura a ser
135 adotada pelos Conselhos é de Núcleos de Orientação Temática com envio de relatório
136 mensal para compor os balancetes. A prestação de contas se dará com ações de
137 orientação e fiscalização no Portal da Transparência e deve-se começar a trabalhar
138 com este cenário. Analisou ainda a importância de se sair da lógica da(o) estagiária(o)
139 fazendo os relatórios, ficando responsável somente por alimentar o Portal da
140 Transparência. Conselheiro João Henrique ressaltou que a ideia é de se fazer uma
141 memória para ser utilizada tanto para a Comunicação divulgar, quanto para o
142 pagamento e publicação no portal da transparência. Será feita a proposta de Minuta de
143 Resolução do fluxo e apresentada à Diretoria. Resolução que cria o cargo de
144 Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais: Conselheira Lourdes Machado
145 fez a leitura da Minuta de Resolução que cria o cargo de Assessoria Parlamentar e de
146 Relações Institucionais. Na oportunidade ponderou sobre as Assessorias existentes no
147 CRP-04 analisando que a Assessoria de Comunicação é a única ligada a uma
148 Gerência, as demais estão ligadas diretamente à Diretoria e propôs aproximar o
149 trabalho da profissional à Diretoria. O Conselheiro João Henrique ponderou a
150 necessidade de se conhecer em um primeiro momento o espaço e buscar o diálogo e
151 aproximação com o setor de comunicação. Promover uma Comunicação clara e
152 assertiva nas Subsedes e a Diretoria referenciar sempre à Assessora de Comunicação
153 Cristina Ribeiro quando a pauta for o contato com a imprensa, revista e jornalismo. O

154 Conselheiro Reinaldo Júnior sugeriu que os lugares sejam definidos em comum acordo
155 entre a Gerente de Comunicação e a Assessora de Comunicação. A Conselheira
156 Lourdes Machado informou que quanto ao cargo de Assessoria de Gestão de Pessoas
157 a Diretoria não tem indicação de profissionais. Há uma descrição do cargo definida em
158 Resolução e sugeriu a partir de proposta da Comissão do PCCS que as psicólogas
159 Aparecida Cruvinel e Patrícia Nacif fizessem a análise dos Currículos e entrevistas.
160 **Deliberação:** O XVI Plenário aprovado por unanimidade a Minuta da Resolução e
161 solicitou a assinatura pela Diretoria. Aprovou por unanimidade a análise dos currículos
162 e entrevistas para contratação de Assessoria de Gestão de Pessoas pelas psicólogas
163 Aparecida Cruvinel e Patrícia Nacif. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião,
164 e eu, Evely Najjar Capdeville, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será
165 assinada por mim e pelos demais presentes. Belo Horizonte, 08 de novembro de 2019.

